



PORTARIA Nº 1531/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

RESOLVE

Nomear os farmacêuticos abaixo relacionados para integrarem Comissão de Ética Profissional Descentralizada deste CRF-PR, para o biênio 2016/2017, que terá como área de abrangência a atendida pela Seccional de Maringá, revogando a Portaria nº 1498/2016, ficando a mesma assim composta:

Membros Efetivos: Andrea Molina Gomes

Daniela Aldrovande Pereira

Ednei Gomes

Fábio Stahlschmidt

Fernanda Maronezi

Graciele de Pintor

Márcia Teixeira

Curitiba, 27 de janeiro de 2017.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR